

BOLSAS ELO PARA O ANO LETIVO DE 2022

APRESENTAÇÃO

O Processo de Seleção de Bolsistas para o Ensino Médio do Colégio ELO é organizado pela equipe diretiva e reserva o direito de estabelecer regras internas de avaliação, sendo assim entendemos que todos os participantes selecionados, estão cientes e concordam com as disposições descritas neste regulamento.

Para os candidatos que forem beneficiados pelos descontos, relativos ao processo de seleção, este documento fará parte do contrato de serviços da escola. Por esta razão faz-se necessário uma leitura atenta.

O Colégio ELO como instituição privada, reserva-se ao direito de estabelecer critérios próprios para concessão de descontos nas mensalidades de seus alunos, dessa forma, as bolsas podem ser cedidas nas modalidades:

1. Bolsa Esporte
2. Bolsa Mérito

Sobre a bolsa esporte: Concedida por análise e escolha de profissional de educação, máximo duas por ano, que podem ser 2 (DUAS) de 100% ou divididas em 4 (QUATRO) de 50%

Sobre a Bolsa Mérito: Por meio de concurso, conforme regulamento abaixo

CONCURSO BOLSA MÉRITO

A participação do candidato no dia da prova é a concordância de seus responsáveis tanto pedagógico como financeiro nas regras aqui expostas.

O concurso é dividido em duas categorias:

- Mérito ELO: para estudantes oriundos do ensino privado
- Elo Social: para estudantes oriundos do ensino público (é necessário comprovação)

Os estudantes inscritos neste concurso concorrerão a bolsas de estudo parciais ou integrais, exclusivamente para o ano letivo de 2022 para contemplar o aluno do ensino médio (1º, 2º e 3º série)

INSCRIÇÕES DA BOLSA MÉRITO

As inscrições para o concurso de bolsas são gratuitas e devem ser realizadas exclusivamente pela internet, no hotsite www.portalelo.com.br/concurso, de 24 de Agosto a 20 de setembro de 2020.

ENTREVISTAS BOLSA MÉRITO

Feita a inscrição, entraremos em contato para agendarmos uma entrevista. A entrevista deverá ser feita exclusivamente com o inscrito e/ou responsáveis é condição necessária para a participação no concurso.

APLICAÇÃO DAS PROVAS BOLSA MÉRITO 2022

Data: 26/09/2021 (domingo).

Horário: das 14:00 às 18:00

Local: Colégio ELO AV. JK, qd U5, Setor SUL II (FASEM)

Para os candidatos à 1ª, à 2ª e à 3ª série do Ensino Médio, serão aplicadas provas objetivas com 50 questões de múltipla escolha, envolvendo os conteúdos de Língua Portuguesa, Matemática, Física, Química, Biologia, História, Geografia e Inglês. Cada questão valerá 2 pontos.

No dia das provas, o candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 15 minutos em relação ao horário de início, munido de caneta esferográfica **preta, comprovante de inscrição e documento de identificação com foto.**

O tempo de permanência do candidato no local de prova será de, no mínimo, 1h, e de, no máximo, 4h.

Não será permitido levar o caderno de questões da prova.

O candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução da prova ou perturbar a ordem dos trabalhos será automaticamente desclassificado deste concurso.

DOS CONTEÚDOS DA BOLSA MÉRITO

As questões das provas objetivas poderão avaliar habilidades relacionadas à aplicação do conhecimento, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando o raciocínio e envolvendo situações relacionadas ao conteúdo programático constante no Anexo I deste edital.

Os conteúdos avaliados nas provas objetivas são referentes ao ano/série cursado(a) em 2021.

- Conteúdo do 9º ano, para a prova da 1ª série em 2022
- Conteúdo da 1ª série, para a prova da 2ª série em 2022
- Conteúdo da 2ª série, para a prova da 3ª série em 2022

DA CLASSIFICAÇÃO DA BOLSA MÉRITO

Para a devida classificação, será considerada a nota mínima 60, com exceção para as bolsas de estudo de 100%, cuja nota mínima é 80 (oitenta).

Na hipótese de igualdade de notas, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- a) maior nota em Língua Portuguesa;
- b) maior nota em Matemática;
- c) data e hora de inscrição mais antiga.

O resultado será divulgado no dia 05/10/2021, por consulta do nome, na recepção do Colégio.

DA PREMIAÇÃO DA BOLSA MÉRITO

Das bolsas integrais, serão oferecidas 6 (seis bolsas) integrais, para o primeiro colocado de cada modalidade (Mérito ELO e ELO social), observando a nota mínima 8,0 (oito) distribuída conforme quadro abaixo

CONCURSO DE BOLSA ELO/INTEGRAIS				
Série	MÉRITO ELO		ELO SOCIAL	
	Quantidade de bolsa	Percentual de	Quantidade de bolsa	Percentual de desconto
1ªsér	1	100%	1	100%
2ª	1	100%	1	100%
3ª	1	100%	1	100%

Das bolsas parciais, serão oferecidas aos primeiros classificados de cada ano/série. Será contemplado todo candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis), conforme tabela abaixo

CONCURSO DE BOLSA ELO/PARCIAIS	
Nota	Percentual de
6,0 a 6,9	10%
7,0 a 7,9	15%
Acima de 8,0	20%

- O percentual de desconto obtido no concurso não valerá para cursos complementares ou outras atividades extras. Não será aplicado também no material Bernoulli.
- O desconto não é cumulativo (desconto de irmãos ou pagamento antecipado)
- O candidato deverá efetivar sua matrícula para o ano letivo de 2021 no Colégio ELO até o dia 25/10/2021.
- Os percentuais de descontos são pessoais, intransferíveis e incidirão sobre as mensalidades de fevereiro a dezembro de 2021, excetuando a de janeiro (matrícula) que

deverá ser paga integralmente. Tais valores não poderão ser convertidos em outras formas de crédito ou em reais.

- O benefício é garantido somente para o ano letivo de 2021, sendo reservado ao Colégio ELO o direito de revisão do valor concedido em situações específicas, especialmente no que diz respeito a aproveitamento insuficiente e/ou a questões disciplinares.
- O benefício deixará de ser aplicado se houver atraso no pagamento da mensalidade. Caso ocorra inadimplência superior a 3 meses a bolsa poderá ser cancelada.

DA MANUTENÇÃO DAS BOLSAS ESPORTE E MÉRITO DURANTE O ANO LETIVO:

O aluno bolsista perderá direito a Bolsa de Estudos de 2022:

- Caso não efetue a matrícula na data prevista neste regulamento;
- Caso não tenha presença mínima de 85% durante o ano letivo;
- Caso apresente conduta disciplinar inadequada, comprovada pela direção por meio de fichas de registro, advertências verbais e por escrito e até mesmo suspensão de aulas;
- Caso ocorra inadimplência superior a 10 dias, nesse caso o aluno perderá o desconto e acumulará juros e correção nas mensalidades.

Os casos mencionados como conduta disciplinar inadequada são meramente exemplificativos, podendo ficar a critério da Instituição de Ensino e Manual do Aluno em conformidade com o fato cometido pelo aluno desenquadrá-lo do sistema de bolsas no ano de 2022.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A efetivação de inscrição implica a concordância e aceitação deste regulamento.

As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Colégio ELO do direito de excluir do concurso aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta.

Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Direção do Colégio ELO, em caráter definitivo, da qual não caberá recurso.

Uruaçu, agosto de 2021

Profa. Ma. Christiane Marques Moisés Cardoso
Diretora do Colégio ELO